



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 17 de novembro de 2023.

Ofício Gab. nº 761/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 101/2023 - Geiza Mirela Costa;

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, encaminhar o Ofício nº 217/2023 da Secretária Municipal de Educação, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência  
Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROCOLO N.º 1206-513  
DATA 23/11/23 Hrs.: 09.08  
[Handwritten signature]



**Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Joanópolis, 08 de novembro de 2023.

**Ofício nº:** 217/2023.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº101/2023 – Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, respondendo requerimento nº 101/2023 – Câmara Municipal o que segue:

1- De fato o **concurso público** n. 01/2022 está em vigência e a administração vem chamando os candidatos aprovados conforme classificação, assim que surge uma vaga em **caráter permanente**, ou seja, efetivo.

O **processo seletivo simplificado** não tem a finalidade de efetivar, e sim a **contratação por tempo determinado** (6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses) afim de atender eventuais substituições ou afastamentos de professores ocupantes de cargos permanentes ou ainda para contratação, também em caráter temporário de professores ou demais servidores para preencher cargos já criados e necessários que aguardam concurso público.

Sendo assim, concurso público e processo seletivo simplificado, possuem finalidades distintas e estabelecidas em lei.

2- Sim, já foram preenchidas as vagas para cargo permanente existentes para PEB-I e PEB-III, restando apenas as em substituição de professores afastados.

3- A Classificação do Concurso Público no que se refere Professor de Educação Básica I, foi sim utilizada durante todo o ano de 2023 para a contratação por tempo determinado, não prejudicando a contratação de acordo com a classificação para emprego permanente. Foram chamados os classificados da numeração 01 até a numeração 30.

Importante aqui dizer que restaram apenas 07 candidatos (da classificação 31 a classificação 37) na lista de classificados de PEB-I, que ainda não foram chamados para contratação por tempo determinado e que oportunamente ano que vem serão chamados, seguindo a ordem da lista. Somente após encerrada essa lista encerrada, iniciaremos a lista do processo seletivo simplificado n. 02/2023.



**Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Importante também dizer, que Lei Complementar n. 07 de 01 de dezembro de 2005, em seu Parágrafo único do artigo 17 diz “Quando houver concurso público vigente, o processo seletivo **poderá** consistir na utilização da lista de aprovados”, o que foi e está sendo feito até que a lista se encerre. Assim que ela se encerrar, como dito anteriormente, utilizaremos da listagem do Processo Seletivo Simplificado.

Nada mais havendo a tratar, aproveito do ensejo para renovar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alice Aparecida de Oliveira Sanches  
Secretária Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º 206 313  
DATA 23.11.23 Hrs. 09 08



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 101/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em 07 de 11 de 23	
	
Presidente da Câmara	

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação ao Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 002/2023 **REQUER**, seja informado:

1. Qual a motivação para a abertura de processo seletivo simplificado, sendo que o Concurso Público (Edital 01/2022) ainda está vigente?
2. Já foram preenchidas todas as vagas do Concurso Público acima descrito, no que se refere aos Professores de Educação Básica I e III?
3. Se no referido Concurso Público já previa cadastro de reserva de PEB I e PEB III, por qual motivo este cadastro não foi aproveitado para o fim que se pretende atingir com o Processo Seletivo Simplificado 002/2023?

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 30 de outubro de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO Nº 1.095-101  
DATA 30/10/23 HRS: 13:29